



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

## **Edital nº 30/2022, de 19 de setembro de 2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MECÂNICO EM MÁQUINAS DE COSTURA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Avançado Pedras de Fogo*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Mecânico em Máquinas de Costura.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. A participação neste processo seletivo implicará:
  - a. Na concordância expressa e irrevogável com este edital; e
  - b. No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.
- 1.3. O não atendimento das normas e instruções estabelecidas neste edital implicará em perda da vaga.

#### **2. DOS CURSOS**

- 2.1. O Curso será ofertado na modalidade presencial, no turno vespertino.
- 2.2. A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70.
- 2.3. O *Campus Avançado Pedras de Fogo* se reserva o direito de somente executar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas previstas neste edital.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. Serão oferecidas um total de 30 vagas.
- 3.2. Os estudantes serão classificados conforme a ordem de inscrição.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições neste processo seletivo são gratuitas.

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

- 4.2. Para efetuar a inscrição, o candidato interessado na vaga ofertada deverá preencher o formulário, específico para esta finalidade, presencialmente no *campus* Pedras de Fogo, entre 20 e 30 de setembro de 2022.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá prestar corretamente todas as informações solicitadas no formulário e anexar o comprovante de nível de escolaridade.
- 4.4. Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis, anexadas por etapas de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.5. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará no cancelamento da inscrição.
- 4.6. Caso haja a realização de duas ou mais inscrições, será identificada como válida para análise a última inscrição realizada para o processo seletivo.
- 4.7. A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e na aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

## 5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 5.1. O curso será GRATUITO, terá carga horária de 80 horas e será ofertado na modalidade presencial.
- 5.2. A carga horária cumprida pelo aluno será comprovada pela frequência nas aulas ao longo de cada mês.
- 5.3. O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação e realização das atividades.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O presente processo seletivo tem como objetivo atender a um dos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), relacionado ao acesso e à permanência do estudante nas instituições de ensino.
- 6.2. A seleção e ordem de classificação será feita conforme a ordem de inscrição. Os 30 primeiros inscritos serão selecionados para cursar o Curso FIC de Mecânico de Máquinas de Costura.
- 6.3. Caso o candidato não realize matrícula no período indicado no cronograma deste edital, pode haver a convocação do próximo, conforme a classificação por ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

## 7. CRONOGRAMA

Quadro I – Etapas do processo seletivo por chamada de concessão

Atividade	Data Prevista
Período de Inscrições	20 a 30 de setembro de 2022
Homologação das Inscrições	03 de outubro de 2022
Recurso às Inscrições	04 de outubro de 2022
Resultado Preliminar	05 de outubro de 2022
Recurso ao Resultado Preliminar	06 de outubro de 2022
Resultado Final	07 de outubro de 2022
Matrícula	07 a 10 de outubro de 2022

- 7.1. Os resultados preliminar e final serão publicados no site oficial do *Campus*, acessível através do endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo](http://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo).
- 7.2. A interposição de recursos ao resultado preliminar será feita de forma presencial no *campus* Avançado Pedras de Fogo, no período previsto no Quadro I.
- 7.2.1. Os recursos deverão apresentar fundamentação, isto é, indicar o motivo do recurso e sinalizar o equívoco encontrado, para que possa ser revisado e ajustado, em caso de julgamento procedente.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IFPB *Campus* Avançado Pedras de Fogo.
- 8.2. A inscrição para este processo de seleção implica a aceitação tácita às normas e aos procedimentos estabelecidos por este edital.
- 8.3. É de responsabilidade do estudante estar atento às etapas do presente edital assim como a toda e qualquer documentação divulgada nos canais de comunicação do IFPB *Campus* Avançado Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 19 de setembro de 2022

**Anderson Bráulio Nóbrega da Silva**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
*Campus* Avançado Pedras de Fogo

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.